



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

D E C R E T O

Nº 039/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a nova Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o exercício de 2013/2014, em conformidade com a Lei Nº 2.346, de 14 de dezembro de 1995 e com a eleição realizada em 01 de fevereiro de 2013, no Auditório da Policlínica Dr. Juarez Amaral de Andrade, com os seguintes membros:

- Thiago Rodrigues Neves – **Presidente;**
- Daurimar Peres da Silva – **Vice-Presidente;**
- Gesilda Andrade Mota Maia Camacho – **Secretária;**
- Nélia Reis Moulim – **Secretária Executiva nomeada pela Secretaria de Assistência Social**

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: José Antônio Figueira

Suplente: Manoel Jorge Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Luciana Mara Seabra Cunha

Suplente: Marissia Faria Souto Gonçalves

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Gesilda Andrade Mota Maia Camacho

Suplente: Cláudia Valéria Neves

Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Rosemere Wenceslau Chaves

Suplente: Claudete de Oliveira Rocha Peres

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Tertuliana de Souza Oliveira

Suplente: Antônio Flávio Horato Menendes



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

NÃO GOVERNAMENTAIS

Paróquia de Santo Antônio de Pádua:

Titular: Helen Nunes Amaral

Suplente: Maria Mafalda Reis Verdan

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Lucia Maria Chaves Rui

Suplente: Maria Célia Rodrigues Marchetti

Lar Evangélico do Ancião – LEAN:

Titular: Jaconias Brito de Oliveira

Suplente: Paulo Cristiano Fernandes Siqueira

Serviço Social:

Titular: Thiago Rodrigues Neves

Suplente: Carolina Pintor Mulim

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Titular: Daurimar Peres da Silva

Suplente: Elisabeth Indiana Telles A. de Paula

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

JSMR/etc